

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **SANDRO MARCOS MARTINS - ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, Nº 042, Jardim Porto Alegre, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.906-230, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 31.049.112/0001-60, a mesma objetiva o pagamento de taxas de inscrição e refeições para equipe municipal participante do **XV CIRCUITO OESTE DE FUTSAL SUB17 EM ETAPAS PALOTINA ESPORTES – 2025**. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Missal/PR, 03 de Junho de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal